



CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2023/2024

Introdução

A avaliação é um processo regulador do ensino, que orienta o percurso escolar, certifica os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas pelos alunos. Assim, reveste-se de uma importância fundamental para alunos, professores, encarregados de educação e empresas. Na EPHTL os critérios gerais de avaliação foram aprovados pelo Conselho Pedagógico, tendo por base a legislação atualmente em vigor. Após a aprovação, a operacionalidade dos referidos critérios é da responsabilidade dos conselhos de turma, dos grupos disciplinares e de cada professor.

A avaliação nos cursos profissionais

O modelo de avaliação adotado pelas Escolas Profissionais consiste num sistema de estrutura modular, o qual permite organizar a formação profissional de uma forma flexível, através de unidades de aprendizagens autónomas, os módulos ou UFCD, integradas num todo coeso, o plano curricular do curso.

No âmbito das ofertas educativas da EPHTL, são utilizadas as seguintes modalidades de avaliação: **diagnóstica, formativa e sumativa**.

A **avaliação diagnóstica** visa facilitar a integração escolar do aluno e a orientação do processo de ensino e de aprendizagem, pelo que é realizada, essencialmente, por módulo ou UFCD. Permite o reajustamento de procedimentos e definição de estratégias de diferenciação pedagógica, servindo para planificar, organizar e gerir o percurso escolar de cada aluno.

A **avaliação formativa** está presente ao longo de todo o processo de ensino e de aprendizagem e serve, também, para a adoção de estratégias pedagógicas diferenciadoras, adequadas às características e aos perfis de aprendizagem dos alunos, aos seus saberes, perceções, estilos de aprendizagem, sentimentos, entre outros aspetos.

Os alunos participam ativamente neste processo, devendo assumir um papel responsável na condução e autorregulação dos seus percursos formativos. Este aspeto é decisivo pois só assim se consegue atingir um dos objetivos da avaliação que é o de todos os alunos aprenderem. Deste modo, a avaliação formativa é considerada parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, ocorrendo durante o mesmo. Além disso, esta modalidade destaca-se pelo seu contributo para o desenvolvimento da autonomia e capacidade de reflexão crítica de cada um dos alunos.

A **avaliação sumativa interna** ocorre no final de cada módulo ou UFCD, com a intervenção do professor e do aluno, sendo formalizada em reunião de Conselho de Turma de Avaliação, no final de cada período letivo. A Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e a Prova de Aptidão Profissional (PAP) são também parte integrante da avaliação sumativa interna.

Esta avaliação expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação de cada módulo publicada em pauta, sempre que o aluno atinge a classificação mínima de 10 valores, após validação em Conselho de Turma de Avaliação.

A avaliação sumativa interna, no final de cada módulo, inclui um momento de recuperação para os alunos não aprovados, num processo articulado entre o aluno e o professor.

No final de cada período letivo, são dadas a conhecer as classificações dos módulos ou UFCD concluídos.

No final do curso as classificações da FCT e da PAP são dadas a conhecer. A avaliação sumativa da FCT e da PAP inclui a intervenção de atores externos, conforme expresso nos respetivos regulamentos.

A avaliação é contínua e assenta numa vertente qualitativa e quantitativa.

Domínios de Avaliação, Áreas de Competências e Descritores de Nível de Desempenho

Na Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa o processo de avaliação considera dois domínios, o cognitivo/procedimental (Saber/Saber-Fazer) e o das atitudes e valores (Saber-Ser/Saber-Estar/Saber Viver em Conjunto). Estes domínios contemplam os quatro pilares da educação, tidos como fundamentais para o século XXI, visando igualmente a avaliação das áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

- ***Domínio Saber/Saber-Fazer***

No domínio do Saber e do Saber-Fazer, o objeto da avaliação centra-se nos conhecimentos – quer na sua aquisição, quer na sua aplicação – e nas competências específicas de cada disciplina ou área disciplinar, não deixando de relevar o domínio da Língua Portuguesa. O seu peso é de 80%.

- ***Domínio Saber-Ser/Saber-Estar/Saber Viver em Conjunto***

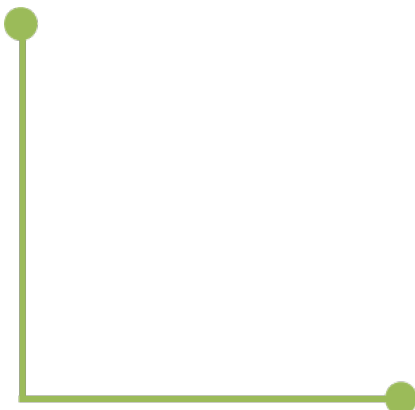
O presente domínio avalia as atitudes e os comportamentos dos alunos, em articulação com os valores apresentados no Projeto Educativo da escola, muito importantes para os perfis de saídas profissionais dos nossos alunos. Tem um peso de 20%.

Tabela 1 – Domínios, Áreas de Competência e Ponderação

Domínios	Áreas de Competências (PASEO, 2017)	Ponderação
<p>Conhecimentos e capacidades</p> <p><i>Saber e Saber-fazer</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saber científico, técnico e tecnológico; • Linguagem e textos; • Informação e comunicação; • Pensamento crítico e criativo; • Bem-estar, saúde e ambiente; • Sensibilidade estética e artística; 	<p>80%</p>
<p>Atitudes e valores</p> <p><i>Saber-ser, Saber-estar, Saber viver em conjunto</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento Interpessoal; • Consciência e domínio do corpo; • Desenvolvimento pessoal e autonomia; • Raciocínio e Resolução de problemas. 	<p>20%</p>

No início do ano letivo, o Conselho Pedagógico define os critérios gerais de avaliação e os procedimentos de avaliação a aplicar, os quais são posteriormente aprovados pela Direção da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa. Os grupos disciplinares elaboram os critérios específicos de avaliação para as respetivas disciplinas, os quais estão em conformidade com os normativos legais vigentes, critérios gerais de avaliação da escola, bem como com os programas das disciplinas, as orientações programáticas, a especificidade de cada curso, módulo, componente tecnológica ou UFCD dos cursos profissionais em funcionamento. A gestão e ponderação das percentagens a atribuir a cada critério, dentro de cada domínio, são da responsabilidade de cada disciplina/área disciplinar e podem ser adaptadas à especificidade de cada área de formação, curso ou módulo. Os grupos disciplinares, no início de cada ano letivo, reúnem, discriminando a distribuição percentual a atribuir a cada domínio.

Por forma a tornar o processo de avaliação mais objetivo e transparente, para cada domínio foram definidos os critérios de avaliação, objetivos, instrumentos de avaliação, valoração dos instrumentos e descritores.



Os descritores de nível de desempenho foram estabelecidos de modo a tornar o processo de avaliação mais transparente, permitindo operacionalizar as evidências de aprendizagem quanto ao nível pretendido.

Tabela 2- Níveis de Desempenho/Descritores

Níveis de Desempenho/Descritores		Classificação
Muito Bom	Conseguiu atingir na totalidade os objetivos estabelecidos e desenvolve com rigor e elevada qualidade as ações que evidenciam ter adquirido os saberes científicos, técnicos e tecnológicos, demonstrando igualmente pensamento crítico e criatividade. Expressa-se corretamente de forma oral e escrita na Língua Portuguesa. É sempre responsável cumprindo com empenho e brio todas as tarefas nos prazos solicitados. É assíduo e pontual, utilizando sempre os materiais requeridos. Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa manifestando uma cidadania ativa.	18 a 20 valores
Bom	Conseguiu atingir a maior parte dos objetivos estabelecidos e realiza com qualidade as ações que evidenciam ter adquirido os saberes científicos, técnicos e tecnológicos, demonstrando, em determinadas situações, pensamento crítico e criatividade. Expressa-se sem dificuldades de forma oral e escrita na Língua Portuguesa. Evidencia grande responsabilidade, cumprindo com empenho as tarefas solicitadas nos prazos estabelecidos. É quase sempre assíduo e pontual, utilizando sempre os materiais requeridos. Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa manifestando uma cidadania ativa.	14 a 17 valores
Suficiente	Conseguiu atingir uma parte dos objetivos estabelecidos e desenvolve de forma satisfatória as atividades que evidenciam ter adquirido os saberes científicos, técnicos e tecnológicos. Expressa-se satisfatoriamente de forma oral e escrita na Língua Portuguesa. É responsável, cumpre com as tarefas solicitadas, quase sempre nos prazos estabelecidos. É relativamente assíduo e pontual. Utiliza com regularidade os materiais requeridos. Apresenta uma atitude correta perante todos os elementos da comunidade educativa manifestando por vezes uma cidadania ativa.	10 a 13 valores
Insuficiente	Não conseguiu atingir os objetivos apresentando muitas dificuldades, quer no domínio dos conhecimentos, quer nas competências que era pretendido que atingisse. Demonstrou dificuldades na interação e na expressão oral e/ou escrita na Língua Portuguesa. Por vezes não é responsável, não cumpre com as tarefas solicitadas, não cumpre prazos, não é assíduo nem pontual, nem traz os materiais requeridos. Por vezes apresenta uma atitude não muito correta perante todos os elementos da comunidade educativa.	0 a 9 valores

Escalas de Avaliação

Como já foi referido, na EPHTL é utilizada uma escala quantitativa de 0 a 20 valores. No entanto, na avaliação formativa, pode ser utilizada uma escala qualitativa ou uma escala quantitativa, aplicando-se a seguinte correspondência entre as escalas.

Tabela 3 - Escalas

Escala Quantitativa	Escala Qualitativa
18 a 20 valores	Muito Bom
14 a 17 valores	Bom
10 a 13 valores	Suficiente
0 a 9 valores	Insuficiente

Instrumentos de Avaliação

Na EPHTL utiliza-se um leque diversificado de instrumentos de avaliação que inclui testes escritos, trabalhos individuais e em grupo, projetos integradores, atividades, como debates e colóquios, relatórios de visitas de estudo, simulações e observação direta, portefólios de evidências de aprendizagem, entre outros.

Tabela 4 – Instrumentos de Avaliação

Instrumentos de Avaliação
a) Teste / Miniteste;
b) Trabalhos individuais / grupo;
c) Trabalhos de projeto;
d) Trabalhos de pesquisa;
e) Trabalhos de casa;
f) Fichas de trabalho;
g) Participação oral / escrita;
h) Portefólio (trabalhos desenvolvidos);
i) Diário gráfico;
j) Provas físicas de modalidades desportivas;
k) Aptidão física;
l) Relatórios e textos;
m) Participação em atividades;
n) Diagramas;
o) <i>Webquests</i> ;
p) Simulações;
q) Fichas de atividades experimentais;
r) Questões de aula;
s) Caderno diário;
t) Registos de observação direta.

O presente documento foi aprovado em reunião de Conselho Pedagógico aos vinte e seis do mês de setembro de 2023.